

1896

F.^o 1.^o

Juizo de Direito da comarca
de Lages.

O Esc.^m Athayde

Inventario amigavel.

D. Maria Emilia Schuhmacher	Falleida
Antonio Bunting e Jorge Schuhmacher	Herdeiros

Autoação

Aos vinte e oito dias do mez de
Marco, do anno de mil oitocentos
e noventa e seis, n'esta cidade
de Lages, em meu cartorio á
rua Quinze de Novembro, autuo
a petição e partilha amigavel
que seguem; e fiz esta autoa-
ção. Eu, Fernando Affonso de
Athayde, escrivão a escrevi.

Handwritten text at the top of the page, appearing to be a signature or a short letter, written in cursive script.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a signature or a short note, written in cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, appearing to be a signature or a short note, written in cursive script.

Chagas

Inventario e partilha amigavel dos
bens deixados por fallecimento de D. Maria
Emilia Schumacher.

Nos abaixo assignados Antonio Borting
e Jorge Schumacher, marido e pai da finada
D. Maria Emilia Schumacher, tendo combi-
nados e concordados fazer a amigavelmente a
partilha dos bens que ficaram pelo fallecimento
de dita D. Maria Emilia Schumacher, cujos
bens receberam pelos Cidades Filiberto Joaquim
de Amarante e Jose Lino Muniz em quem
nos lavamos para a valia sem e de tras os
valores seguintes: Uma morada de Casa com
suas bens fidejias no lugar de nominado Pach-
nal nos Campos devida avaliada por Cete centos
mil reis, Uma morada de Casa e bens fidejias
e as tres partes de terras lavradas no lugar de no-
minado Pequenos avaliada por Cete centos
mil reis. Declaram neste acto o inventari-
ante não haver mais nada a inventariar de
seu existente Patrim.

Lages 14 Junho de 1898.

Jose Lino Muniz,
Filiberto Joaquim de Amarante

Auto de Partilha

Foca no vinco inventariante Antonio Bor-
ting de uma morada e Casa e duas bens fidejias
e as tres partes de terras lavradas no lugar de no-
minado Pequenos no P. dos Indios de la ter

deste termo a quantia de setecentos mil reis
Toca a Morda da Caza e bens futuros no lugar
de moradia do Taxinal nos Campos de via de moradia
no Quarteirão dos Indios deste termo, no bairros
Paiz da finada, Jorge Schumacher a quantia
de setecentos mil reis

Lagos 14 de Fevereiro de 1896.

Antonio Beuting
Gorge Schumacher

Ficou assim Com Chui da a partilha dos bens
do ex-polis da finada D. Maria Emilia Schumacher,
Cazada que foi Com Antonio Beuting,
E por que nos abaixo assignados nos a
chamar de a Corde Com a Descripcão a valiaçã
e partilha dos bens existentes, assignamos p.^a
que tenha o valor que em direito lhe e per
mitido.

Lagos 14 de Fevereiro de 1896.

Antonio Beuting
Gorge Schumacher

Novo da estampa
nº 6 R. 200
P. seguintes reis do selo.
Lagos, 23 de Março 1896
Nas Gles^{am} Athayde.

Registro de propriedades immoveis

4
Chagas

ANNO DE 1895

erao ha vintapittho
cr 3
p de qmto ris do delto.

Depto, 5 de Junho 1895 N. 201

Moraes f. 1. am. Althayes

(Fica registrada n'esta Cathoeira da Cidade de Lagos,

a fls. 49^a do livro competente, uma propriedade do sr. Antonio
Bastiao, umas terras lavradas, tres partes

sita no lugar e nomeado Bezenim no
Quartiao dos Indios duto terras.

confrontando Com zuma de direito visto possuir
um Commum, as quaes terras obtive
para compra Conforam as escripturas par-
ticulares que apresentau, e as possue

no valor de 340 \$ 000

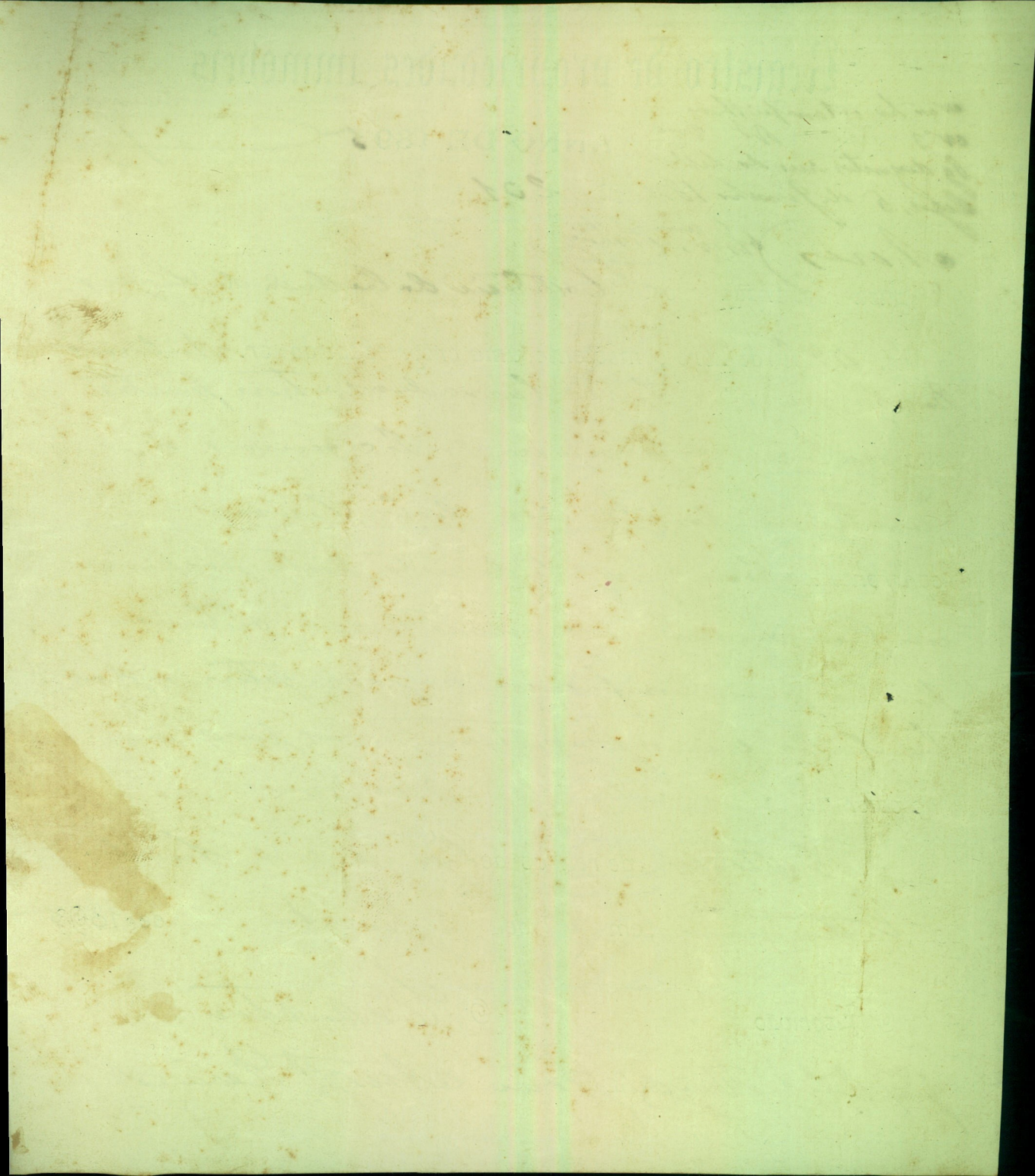
Cathoeira de rendas de Lagoa cidade de Santa

Cathoeira, em 5 de Junho de 1895

© Escrição

© Cathoeira

p. 2^o Luiz de Althayes Joao August. Luis Moraes



Chagas⁵

— Certifico que sahi do
meu cartorio e intimei os inte-
ressados Antonio Benting e Jo-
ge Schummacher, para assi-
gnarem o termo de concor-
dancia; do que dou fe'.

Lages, em 23 de Marco de 1896.

O Escrivão

Fernando Affonso d'Althayde

Termo de concordancia.

Aos vinte e sete de Marco de mil
oitocentos e noventa e seis, n'esta
cidade de Lages, em casa da resi-
dencia do Juiz de Direito da comar-
ca, Dr. Egydio Francisco das Cha-
gas, a rua Quinze de Novembro;
ahi, perante o mesmo Juiz, co-
nigo escriptão abaixo nomeado,
compareceram Antonio Benting e
Jorge Schummacher, moradores
n'esta comarca e pessoas de meu
conhecimento, e declararam que,
virham assignar o termo de
concordancia, pelo qual confir-
mam a presente partilha amiga-
vel, por estar ella feita de mutuo
acordo e a contento d'ellas inte-
ressados unicos, e por isso pediam
o respectivo julgamento, na forma
da lei, E do que, para cons-
tar, lavrei este termo, que vai as-

assignado pelo juiz, partes e
testemunhas abaixo. Eu, Fernan-
do Affonso de Athayde, escrivão
que o escrevi.

Chagas

Tutorio B. Cutiray

Gyorgy Simoes

Carlus Schumacher

Jose Cida de Coelho

Chm

Em vinte e sete de Abril, de mil
oitocentos e noventa e seis, em meu
cartorio nesta cidade de Lages,
faço estes autos conclusos ao
juiz de Direito da comarca, Dr.
Egydio Francisco das Chagas; e
fiz este termo. Eu, Fernando Af-
fonso de Athayde, escrivão o es-
crevi.

Chm

Sellados e preparados estes autos, depois
de feitas as limitas necessarias, vstem com
Mofos. Lages 27 de abril de 1896
Chagas

Data

Em vinte e oito de Abril, de mil
oitocentos e noventa e seis, nesta
cidade de Lages, em meu carto-
rio, recebi estes autos de mão do
juiz de Direito da comarca, Dr.

6

Egydio Francisco das Chagas; e
fiz este termo. Eu, Fernando
Affonso de Athayde, escrivão
que o escrevi.

= Fim =

Paga o selo de cinco folhas, inclusive
uma em branco que peques; e bem
assim o selo de um quinhão he-
reditario, no valor de setecentos mil
reis. Lages, 30 de Abril de 1896.

Descrição

Fernando Affonso de Athayde

ex^{te} hu^{nt}ampithe

ex^o 2

Att 800

Pg. pto^{as} curtas reis do selo

prop. Lages 30 de Abril 1896.

Nous) ^{com} Athayde.

ex^{te} hu^{nt}ampithe

ex^o 1

Att 1.000

Pg. mit reis do selo.

Lages, 30 de Abril 1896.

Nous) ^{com} Athayde.

(por mim)

Clxxm

Em trinta de Abril de mil oit-
centos e noventa e seis, n'esta ci-
dade de Lages, em meu cartorio,
faço estes autos conclusos ao Juiz
de Direito da comarca, Dr. Egydio Fran-
cisco das Chagas; e fiz este termo.
Eu, Fernando Affonso de Athayde,
escrivão o escrevi.

Clxx com 5.000

Julgo a presente partithe por sentença,
e Fernando de compra e guarde com vul-

la se continua declarando, salvo o recurso ás
partes lesadas; e paguem os interessados os
custos em razão. Lagos 30 de Abril
de 1896.

Egydio Francisco das Chagas

Data

Na data supra, em meu cartório n' esta ci-
dade de Lagos, recebi estes autos de mão
de Juiz de Direito da comarca, Doutor
Egydio Francisco das Chagas; e fiz
este termo. Eu, Fernando Affonso
de Athayde, escrivão que o escrevi.

Certidão.

Certifico que intimei a sentença aos
interessados Jorge Schumacher e
Antonio Beting; do que dou fé.
Lagos, 30 de Abril de 1896.

Escrivão

Fernando Affonso de Athayde

Remessa.

Em 12 de maio de mil oitocentos
e noventa e seis, n' esta cidade
de Lagos, em meu cartório, faço
remessa destes autos ao conta-
dor interino, cidadão Manoel José
Vicolleli; e fiz este termo. Eu,
Fernando Affonso de Athayde, es-
crivão que o escrevi.

Rem dos
Conta.

« Ao Dr. Juiz de Direito:
Sentença

54000

« Ao Escrivão:

Autuação, termos e guia 34900

Intimações e diligencia 74900

Bellos 14800

154600

« Ao contador:

Conta e recibos

4000

R\$

244600

Somma a conta supra - vinte e quatro mil e seiscentos reis. O juiz meoira paga ouze mil e quinhentos reis e o herdeiro paga treze mil e cem reis.

Lages, em 1º de Maio de 1896.

Contador interino.

Manoel José Vicolléli

Data

Na data supra, em meu cartorio n'esta cidade de Lages, recebi estes autos de mão do contador interino, cidadão Manoel José Vicolléli, e fiz este termo. Eu, Fernando Affonso d'Althayde, escrivão que o escrevi.

